

**PORTARIA Nº 502, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora efetiva municipal.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva municipal **DANIELI NOGUEIRA**, ocupante do cargo **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança onde é instituída por lei para atender as atribuições de Assessoramento Administrativo, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de março de 2023.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**